

4 — Local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Serviço de Gastroenterologia, do SESARAM, E. P. E..

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho das funções previstas no n.º 1 da cláusula 10.ª do supra identificado Acordo de Empresa, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Remuneração a auferir: Remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 45, da categoria de assistente da carreira médica conforme previsto no Anexo V do supra referido Acordo de Empresa.

7 — Horário de Trabalho: O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na cláusula 34.ª do supra referido Acordo de Empresa, e subsidiariamente pelo previsto no artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de Admissão: Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o respetivo internato médico na época fevereiro/abril de 2019 e ter ocupado uma vaga preferencial pertencente à Região Autónoma da Madeira;
- b) Possuir licenciatura ou mestrado integrado em medicina;
- c) Possuir o grau de especialista em Gastroenterologia;
- d) Estar inscrito na Ordem dos Médicos como membro efetivo e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

9 — Não podem ser ainda admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Forma, prazo e local de apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser efetuada em suporte papel, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito ao piso 1 do Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, das 10.00 horas às 13.00 horas, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Departamento de Recursos Humanos do SESARAM, E. P. E., Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, Avenida Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

11 — Documentos: A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:

- a) Formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do SESARAM ou pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, assinado pelo próprio candidato;
- b) Comprovativo da posse do grau de especialista na especialidade de Gastroenterologia, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- c) Comprovativo da nota obtida na avaliação final do internato médico;
- d) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo, atualizado;
- e) 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;
- f) Comprovativo do solicitado na alínea a) do ponto 8 do presente aviso.

12 — Método de seleção: Avaliação e discussão curricular.

12.1 — Os resultados da aplicação do método de avaliação são estruturados na escala de 0 a 20 valores, sendo considerados e ponderados

os fatores estabelecidos nas alíneas a) b) c) d) g) h) da alínea a) do n.º 4 da cláusula 21.ª do anexo II do Acordo de Empresa supra identificado.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do D.R., afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente:

Dr. Luis Manuel Branco Gomes Jasmins, Diretor do Serviço de Gastroenterologia e Assistente Graduado de Gastroenterologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dr. Henrique Gomes Freitas Morna, Assistente Graduado de Gastroenterologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr.ª Ana Isabel Ferreira Jardim, Assistente Graduada de Gastroenterologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Goreti Serrão Faria, Assistente de Gastroenterologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr.ª Carla Patrícia Sousa Andrade, Assistente de Gastroenterologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Em caso de falta ou impedimento do presidente do júri, este será substituído por:

Dr. Henrique Gomes Freitas Morna.

19 — O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido no Acordo de Empresa publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, celebrado entre o SESARAM, E. P. E. e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — Anexo II, Processo de Seleção e Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica, conjugado com artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Recursos Humanos, área de Recrutamento, através de contacto por correio eletrónico para o endereço dgrh@sesaram.pt.

10 de maio de 2019. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

312289526



CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

Aviso n.º 8966/2019

Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do conteúdo que cria o ciclo de estudos especiais, conforme portaria n.º 227/2007 de 05 de março

e por despacho do Conselho de Administração do CHUC E. P. E., de 09/01/2019, torna-se público que se encontra aberto concurso para 2 vagas deste ciclo de estudos de Neuropediatria no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., a realizar durante 24 meses.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Condições de admissão — possuir, no mínimo, grau de assistente na especialidade de neurologia e pediatria médica.

4 — Formalização das candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

5 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao Exmo. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, deste Centro Hospitalar durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado por correio, sob registo com aviso de receção, para o serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., Praceta Mota Pinto, 3000-075 Coimbra. Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim da mesma servir de recibo.

6 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal, número de telefone ou telemóvel, número e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, endereço eletrónico, endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

b) Habilitações profissionais;

c) Identificação da candidatura ao ciclo mediante referência ao número da série, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respetivo aviso;

d) Indicação dos documentos que instruem o processo.

7 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente nas áreas indicadas;

b) Documento comprovativo do vínculo e tempo de serviço emitido pela Instituição, caso exista;

c) Quatro exemplares do currículo profissional.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Frequência do ciclo de estudos — o regime de trabalho e horário será o mesmo que o candidato possui, não conferindo o direito ao ingresso no estabelecimento de saúde.

10 — A seleção dos candidatos é feita, mediante avaliação curricular, interesse curricular demonstrado em Neuropediatria, entrevista e motivação expressa do candidato.

Entrevista profissional.

Considera-se incompatível a frequência do ciclo aos candidatos que mantenham atividades que impliquem incapacidade de cumprimento do programa, em plena integração na equipa de trabalho e nas sessões teóricas.

11 — Avaliação — A avaliação decorrerá nos termos do artigo 9.º da portaria n.º 27/2007, de 5 de março.

O aproveitamento é atribuído pelo corpo docente, em termos de avaliação contínua, tendo em conta a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos demonstrados pelo médico em treino, bem como pela demonstração de capacidade para a sua utilização autónoma, capacidade de iniciativa e execução de projetos autónomos. Da avaliação contínua fazem parte integrante a apresentação teórica de temas de Neuropediatria nas reuniões do ciclo de estudos, bem como a elaboração de relatórios de atividade. No final do ciclo haverá uma avaliação complementar de tipo teórico-prático.

12 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Dr.ª Isabel Maria Fineza da Cruz — Assistente Graduada de Neuropediatria do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr.ª Maria da Conceição Brito das Neves Robalo — Assistente Graduada de Neuropediatria do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Dr.ª Cristina Duarte Pereira — Assistente de Pediatria Médica do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. Filipe Manuel Farto Palavra — Assistente de Neurologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Dr. José Carlos Ferreira — Assistente Graduado de Neuropediatria do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal efetivo.

9 de maio de 2019. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

312286189

Aviso n.º 8967/2019

Consolidação de Cedência de Interesse Público

Por despachos de Sua Excelência a Ministra da Saúde e Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foi autorizada a consolidação da Cedência de Interesse Público no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artigo 49.º da LOE de 2019, com efeitos a 06 de maio de 2019, da profissional abaixo identificada:

Nome do profissional	Categoria	Serviço de Origem	Serviço de Destino	Data do Despacho MS	Data do Despacho SEAEF	Data da Produção de efeitos
Isabel Maria Melo Silva. . .	Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e Saúde Pública.	Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	06-03-2019	03-05-2019	06-05-2019

13/05/2019. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

312293121

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso n.º 8968/2019

Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — Área de Nefrologia Pediátrica

Faz-se público que a avaliação final de conhecimentos do Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — área de Nefrologia Pediátrica, aberto pelo Aviso n.º 6692/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio de 2016, será efetuada por júri de avaliação composto por:

Manuel Jorge Fontoura Pinheiro Magalhães — Assistente Graduado Sênior de Pediatria, Coordenador da Unidade de Endocrinologia e Diabetologia Pediátrica,

Diretor do Serviço de Pediatria e Professor Associado de Pediatria na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Helena Maria Guedes Silva Martins Pinto — Assistente Graduada de Pediatria e Coordenadora da Unidade de Nefrologia Pediátrica do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE;

Assistente Hospitalar com experiência efetiva em Nefrologia Pediátrica.

11 de abril de 2019. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.

312225438

Aviso n.º 8969/2019

Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — Área de Neurodesenvolvimento

Faz-se público que a avaliação final de conhecimentos do Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — área de Neurodesenvolvimento, aberto